



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO

Sessão Especial
DE 18 / 05 / 2017

Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

SESSÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DA PERDAS ACUMULADAS COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1996 CONHECIDA COMO LEI KANDIR, DO DIA 18 MAIO DE 2017.

Às dez horas e oito minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão Especial realizada na Câmara Municipal de Parauapebas – PA os(as) vereadores (as): **Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Joel Pedro Alves, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, José das Dores Couto, Maridé Gomes da Silva e Iveraldo Braz Silva Simplício**. O Presidente convidou os senhores e senhoras vereadores e autoridades presentes a tomarem os seus lugares, e em seguida pronunciou que de acordo com o Requerimento 008/2017 de autoria do Vereador **José Francscico Amaral Pavão**, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Especial. O Presidente convidou para fazer parte da mesa o Deputados Estadual **Celson Sabino** Presidente da Comissão de Estudo sobre a lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Deputado Estadual **Dirceu Ten Caten**, Relator da Comissão de Estudo sobre a lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Deputado Estadual **Gesmar Costa** Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Deputado Estadual **Júnior Hage** Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Deputado Estadual **João Chamon** Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o Deputado Estadual **Airton Faleiro** Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o advogado **Rubens Moraes Júnior** representante da Comissão de Assuntos Minerais da OAB no Município de Parauapebas e o Vice – Prefeito de Parauapebas **Sérgio Balduino**. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional, Hino do Estado do Pará, Hino do Município de Parauapebas e leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente concedeu para ao Vereador **José Francisco Amaral Pavão** autor do Requerimento da Sessão Especial, para fazer suas considerações iniciais. O Presidente concedeu então a palavra ao Deputado Estadual **Celson Sabino** Presidente da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia do Pará autor do pedido da Sessão Especial a esta Câmara Municipal de Parauapebas, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. Dando continuidade a Sessão o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Zacarias Marques** e a Vereadora **Joelma Leite** para fazerem uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. Prosseguindo o Presidente concedeu a palavra ao Vice – Prefeito de Parauapebas **Sérgio Balduino** para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual **Dirceu Ten Caten**, Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual

Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68,515-000 Parauapebas, Pará

Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3313

E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

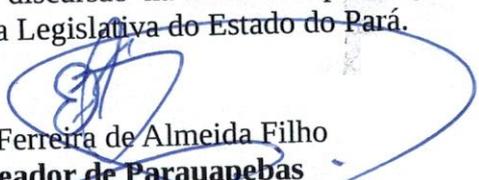
[Assinatura]

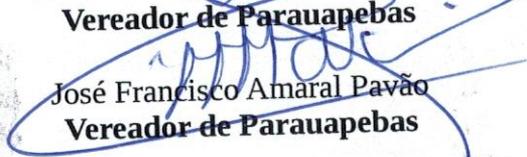
[Assinatura]

[Assinatura]

Gesmar Costa, Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual **João Chamon**, Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual **Airton Faleiro**, Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente concedeu a palavra ao Deputado Estadual **Júnior Hage**, Membro da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer uso da Tribuna pelo prazo de dez minutos. O Presidente então concedeu, para que fossem feitas perguntas pela plateia presente a sessão. Pela ordem de inscrição o a palavra foi concedida ao senhor **Elvis Silva** que sua fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Celson Sabino** Presidente da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Vincente Mendes** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Celson Sabino** Presidente da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Evaldo Fidelis** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Sebastião Tadeu** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Antônio Marcos** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Elton Reis** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Continuando pela ordem de inscrição o Presidente concedeu a palavra ao senhor **Fabilson Barros** que fez sua pergunta, que após ser feita foi respondida pelo Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra ao advogado **Rubens Morais Júnior** representante da Comissão de Assuntos Minerais da OAB no Município de Parauapebas, para fazer uso da Tribuna. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra aos vereadores: **Eliene Soares, Joelma Leite, Zacarias Marques, Joel Pedro, Ivanaldo Braz, José Francisco Amaral Pavão** para fazerem suas considerações finais sobre a Sessão pelo prazo de dois minutos. O Presidente então concedeu a palavra ao Deputado **Dirceu Ten Caten** Relator da Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para fazer suas considerações finais. O Presidente então fez suas considerações finais e colocou a Ata da Sessão Especial em votação. E, para constar, eu, Anderson Silva das Neves, Secretário da Sessão, lavrei a presente Ata.

Membros que compuseram a mesa de discursão na Sessão Especial junto com a Comissão de Estudo sobre a Lei Kandir na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.


Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador de Parauapebas


José Francisco Amaral Pavão
Vereador de Parauapebas

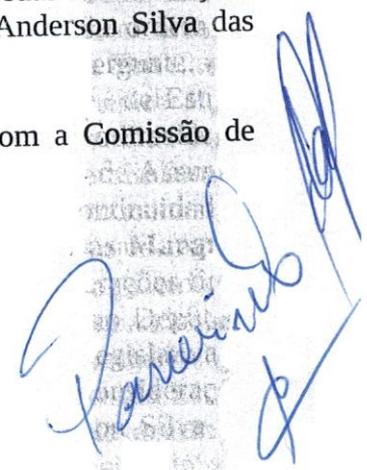
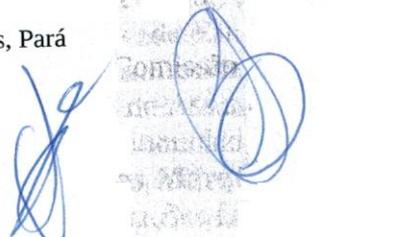
Avenida F, Quadra 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Parauapebas, Pará
Fones: (94) 3346 - 3914 e Fax (94) 3346 - 3913
E-mail: dirlegis-cmp@gmail.com











José Marcelo Alves Filgueira
Vereador de Parauapebas



Francisca Ciza Martins
Vereadora de Parauapebas



Sérgio Balduino
Vice - Prefeito de Parauapebas



Celson Sabino
Deputado Estadual



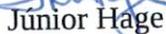
Dirceu Ten Caten
Deputado Estadual



Gesmar Costa
Deputado Estadual



João Chamon
Deputado Estadual



Júnior Hage
Deputado Estadual



Airton Faleiro
Deputado Estadual